



## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 019/2024, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO INEXIGIBILIDADE Nº012/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo do Contrato Nº019/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº45.165.070/0001-38, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretário Sr. Edilson Lira Patrocínio, brasileiro, titular do RG nº2622400, CPF/MF 700.623.662-20 e do outro lado a CONTRATADA a empresa **AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.627.815/0003-10, com sede Rodovia BR 163 Km 07 s/n bairro Cambuquira, Santarém-Pá, CEP: 68030-000, telefone (91) 3184-8135, (93)3524-1617, (62) 3639-4469, e-mail: [fiscal@agromaxnh.com.br](mailto:fiscal@agromaxnh.com.br) neste ato representado por ANDREA RIBEIRO SYNDERSKI, CPF 519.832.222-91 e RG 292552, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº019/2024 com fundamento no art. 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo **06 Meses** pertinentes ao contrato nº 019/2024, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA TRATORES AGRÍCOLAS NEW HOLLAND**, com fundamento no art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 30/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA**– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.



ESTADO DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Sob nº 45.165.070/0001-38

---

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2024.

---

Edilson Lira Patrocínio  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**Contratante**

---

**AGROMAX EQUIPAMENTOS  
AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ nº 10.627.815/0003-10  
**Contratada**